

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 065/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 13/02/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A EQUATORIAL PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

- Art. 2º As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 13 de Fevereiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
PRESIDENTE